



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº039/2024 FMAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA**, com sede na cidade de Jacareacanga Estado do Pará, sito a Av. Joana Costa Barroso S/Nº Bairro Bela Vista, CEP:68.195-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57, neste ato representada pelo Gestora do Fundo Municipal Assistência Social-FMAS, Srª **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 7577417 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 701.343.172-97 residente e domiciliada à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, e a **EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58**, sediado(a) na Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RANILSON MACUYAMA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7339821 2ª via expedida pela (o) PC/PA, e CPF nº 027.882.532-06, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo **ADITAMENTO DE PRAZO** ao contrato de Nº039/2024, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA, decorrente PREGÃO ELETRÔNICO nº. 036/2022/PMJ/SRP/PE** já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e termos e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 31 de Março de 2025, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993
2. Parágrafo Único :A execução do Objeto deste contrato será realizada com o saldo contratual decorrente do contrato originário.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) **CONTRATANTE**, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2025



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57



|  |
|--|
| ÓRGÃO 50 – Sec Municipal de Assistência Social   |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA 5051 Secretaria Municipal de Assistência Social                                 |
| PROJETO ATIVIDADE: 08.122.1526.2089 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social |
| ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica                                   |
| FONTE DE RECURSO: 15000000   |

|   |
|---|
| ÓRGÃO 50 – Sec Municipal de Assistência Social  |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA 5051 Secretaria Municipal de Assistência Social  |
| PROJETO ATIVIDADE: 08.125.0051.2.093 - Manutenção dos Conselhos Acompanhamento e Controle Social -CMS/CMDCA/CMDPO |
| ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica  |
| FONTE DE RECURSO: 15000000  |

|   |
|---|
| ÓRGÃO 50 – Sec Municipal de Assistência Social                        |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA 5051 Secretaria Municipal de Assistência Social  |
| PROJETO ATIVIDADE: 08.243.0011.2.095 - Manutenção do Conselho Tutelar |
| ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica    |
| FONTE DE RECURSO: 15000000  |

|  |
|--|
| ÓRGÃO 50 – Sec Municipal de Assistência Social                       |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA 5051 Secretaria Municipal de Assistência Social |
| PROJETO ATIVIDADE: 08.244.1532.2.100 Bloco da Proteção Social Básica |
| ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica   |
| FONTE DE RECURSO: 15000000/1660000                                   |

|  |
|--|
| ÓRGÃO 50 – Sec Municipal de Assistência Social                         |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA 5051 Secretaria Municipal de Assistência Social   |
| PROJETO ATIVIDADE: 08.244.1532.2.101 Bloco da Proteção Social Especial |
| ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica     |
| FONTE DE RECURSO: 15000000/1660000                                     |

4.1.1. Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

#### **CLÁUSULA QUARTA -RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte , com as alterações ora introduzidas.

4.2 E para Constar , firmam o presente Termo Aditivo , em duas vias de igual teor e forma , e assinam na presença das testemunhas abaixo , para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 30 de dezembro de 2024



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Responsável legal da CONTRATANTE

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Responsável legal da CONTRATANTE

---

**R MACUYAMA SILVA LTDA**  
CNPJ: 26.698.521/0001-58  
CONTRATADA  
**RANILSON MACUYAMA SILVA**  
Responsável Legal pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

1 - Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_